



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.612, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.042719/2017-15, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **EMERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1663795, Professor do Magistério Superior, lotado no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, do nível 3 para o nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 7.2.2015 a 7.2.2017, de acordo o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 19.12.2017, data de abertura do processo, de acordo com art. 22 da Resolução 61/2010-CONSUNI/UFAL.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 24
EM 06/02/19